

Sector automóvel reclama dedução do IVA em todas as viaturas de uso profissional

Ao contrário do que acontece noutros países da União Europeia, como por exemplo a vizinha Espanha, em Portugal apenas os veículos comerciais podem deduzir o IVA em caso de utilização profissional. A maioria das opiniões ouvidas pelo nosso jornal defende que o Governo proceda ao alargamento dessa possibilidade de dedução.

Os operadores do sector automóvel ouvidos pela "Vida Económica" veriam com bons olhos o alargamento da possibilidade de dedução do IVA em caso de uso profissional aos automóveis de passageiros, juntando-se, assim, este segmento ao dos comerciais ligeiros. O presidente da Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN), António Teixeira Lopes, avisa, mesmo, que essa medida representaria a aplicação em Portugal da sexta directiva da União Europeia, "que consagra a dedução de IVA em todas as viaturas destinadas a uso profissional". Teixeira Lopes afirma que a referida directiva refere que "desde que os bens e serviços utilizados para os fins das próprias operações tributárias, o sujeito passivo fica autorizado a deduzir do imposto de que é devedor".

O presidente da ARAN adverte, desta forma, não seria afectada a competitividade das empresas nacionais face às congéneres europeias. Teixeira Lopes garante que a associação que lidera tem efectuado "várias propostas" no sentido do alargamento da dedução, "mas nunca obteve resposta".

A mesma fonte reconhece que esta seria uma forma de relançar um sector que está em crise há alguns anos. "Este sector emprega, só na distribuição, cerca de 60 mil pessoas em Portugal. Mexeu-se no Imposto Sobre Veículos (ISV) e no Imposto Único de Circulação (IUC), mas há uma série de medidas que têm de ser tomadas para o relançamento e que não são tomadas", afirma Teixeira Lopes, dando exemplo da política fiscal espanhola face aos automóveis. "Custa-me imenso ir a Espanha e ver que as oficinas prestam serviço a viaturas portuguesas, enquanto as oficinas do lado de cá da fronteira fecham por falta de serviço", defende.

O director de frotas e remarketing da Ford Lusitana refere que as alterações não deveriam

ficar-se pela possibilidade de dedução do IVA nas viaturas de passageiros em utilização profissional e que "toda a política fiscal referente ao sector automóvel" devia ser revista. "Hoje em dia usa-se e abusa-se do automóvel para contrabalançar a actividade fiscal nas empresas, o que, como princípio, está completamente errado. Existem muitas situações de empresas que não compram a tipologia mais adaptada às suas necessidades em prol de obterem maiores benefícios fiscais", defende Miguel Branco.

O director do departamento de Frotas da Cimpomóvel, que importa a Saab e a Suzuki, Luís Carlos, acredita que esse alargamento seria benéfico, quer para o mercado automóvel quer para as empresas clientes, podendo estas "beneficiar em termos de tesouraria e em termos de custos, respectivamente, ao deduzirem e ao não amortizarem o IVA" dos ligeiros de passageiros ao serviço. "Por outro lado", acrescenta a mesma fonte, "a escolha das empresas penderia para modelos efectivamente necessários em lugar de soluções por vezes artificiais de escolha de comerciais ligeiros, como por exemplo os derivados de ligeiros de passageiros, que acabam por fazer o serviço de ligeiros de passageiros".

Rodrigo Silva, administrador do grupo retalhista MFS, defende uma âmbito de dedutibilidade

mais alargado. "Deveria também ser deduzido nas portagens que as empresas pagam, por exemplo, mas também fora do âmbito da mobilidade num alço de trabalho pago a um potencial

cliente. Há algo muito importante nesta questão. É que o IVA não pode ser um proveito, nem uma despesa para uma empresa. Não é por o colaborador circular num carro de passageiros ou num de dois lugares que vai estar a passear em vez de trabalhar", afirma o executivo. "Isto para já não falamos no pós-venda, já que, além de não poder deduzir



Os operadores do sector automóvel ouvidos pela "Vida Económica" gostariam que o Governo abrisse a porta ao alargamento da dedução do IVA.

IVA, a empresa ainda vai pagar no fim do ano tributação autónoma sobre tudo o que gastou no automóvel, se este for um ligeiro de passageiros. Portanto, digam o que disserem, o automóvel continua a ser uma grande fonte de receita fiscal", acrescenta Rodrigo Silva.

Stephan Beck, administrador da gestora de frota Arval Portugal, é outra das vozes que concordariam com um alargamento da dedutibilidade. "Actualmente, apenas podemos deduzir o IVA nos veículos comerciais, o que nos permite realizar exportações. Com a actual situação, não é possível exportarmos veículos de passageiros", explica Beck, que considera que "não faz sentido que o Governo divida o mercado automóvel" e que seria muito mais vantajoso que fosse facilitado o mercado de usados para veículos de passageiros portugueses em termos globais. "Se isso não acontecer, assistiremos a uma quebra na competitividade", avisa o executivo. "Portugal não irá parar a globalização 'on-going'. Não seria, por isso, mais inteligente fazer parte dela? Pare-

ce-me que, para o nosso país seria mais interessante e vantajoso participar neste processo, não se fechando sobre si próprio num casulo", afirma o administrador da filial lusa da gestora de frota do BNP Paribas.

Controlo da utilização profissional ou pessoal suscita dúvidas

O responsável pelo departamento de frotas e usados da Toyota Caetano Portugal, Nuno Braga, seria a favor que qualquer viatura com utilização profissional pudesse deduzir o IVA, mas levanta a dúvida do controlo. "A questão para o legislador seria como se poderia controlar quais as viaturas que se destinam ao serviço da empresa ou não", refere este profissional, para quem esta é uma questão "que se deve levantar", não só no caso das empresas como no dos táxis, no que se refere aos híbridos. "Por exemplo, um diesel pode deduzir o IVA, mas um Prius, que é a gasolina e eléctrico, que é mais eficiente em termos de emissões de CO₂, não pode efectuar essa

dedução", refere Braga.

O presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), António Domingues de Azevedo, concorda que o alargamento da dedução do IVA na utilização profissional ao automóveis ligeiros de passageiros teria que ser uma medida "muito equacionada", em particular na cultura nacional. "Não sei se na busca de uma medida que, à partida, parece justa, não estaríamos a cavar cada vez mais o fosso da injustiça no que respeita à dedução do imposto. Senão vejamos, em Portugal não temos uma tradição de separação absoluta da utilização dos bens afectos a uma actividade produtiva ou a utilização em proveito próprio. Como é que se justificaria em termos de justiça fiscal que um qualquer cidadão que precisasse de comprar um carro tivesse que exportar o IVA e um outro cidadão adquirisse esse carro integrado no património de uma empresa pudesse deduzir, ou seja, não suportar, o IVA", questiona. "Porquanto existe uma tradição de alguma confundibilidade de utilização desses bens ao serviço

A possibilidade de dedução do IVA é alargada aos modelos de passageiros em vários países europeus



"REVERSE CHARGE" É A GRANDE QUESTÃO DO IMPOSTO PARA A CTOC

IVA deveria ser sempre liquidado pela empresa adquirente

A grande questão actual do IVA prende-se com a repercussão para a frente na cadeia económica das



Domingues de Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

empresas e não o alargamento da dedutibilidade às viaturas de passageiros em uso profissional, segun-

do o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC). Domingues de Azevedo defende que este imposto deveria ser sempre liquidado pela empresa adquirente. "O IVA está podre como sistema de funcionamento porque é ele mesmo gerador de injustiças. O 'reverse charge', isto é, a repercussão para a frente da liquidação do imposto, não fosse exclusivo de alguns sectores, como a construção civil ou os resíduos, mas que fosse a prática geral", defende o dirigente associativo, para quem o actual funcionamento do imposto é incentivador ao incumprimento e uma fonte de financiamento dos incumpridores.

"Não faz sentido uma empresa passar factura ao cliente, este não pagar, por razões que até poderão ser verdadeiras, e, assim, beneficiar-se e prejudicar o vendedor. Está a beneficiar porque não me paga, mas adquire o direito à dedução do IVA. Já o vendedor, por seu turno, emitiu a factura e não recebeu, mas vai ter que usar os seus meios financeiros para pagar o IVA que liquidou ao cliente, mas que este não lhe pagou e deduziu", explica o presidente da CTOC.

do processo produtivo e ao serviço particular dos sócios ou dos trabalhadores, penso que a medida acabaria por vir a aumentar a injustiça fiscal do tratamentos dos cidadão perante a lei", conclui Domingues de Azevedo.

Questionado se nas viaturas comerciais de "dois lugares" isso já não acontece, o presidente da CTOC afirma que "embora mesmo af haja uma grande confundibilidade, no domínio desse tipo de viaturas justifica-se a dedutibilidade do IVA porque a sua vocação genuína é para os actos de natureza comercial ou industrial".

Sobre a questão da confundibilidade a entre a utilização profissional e a meramente pessoal, António Teixeira Lopes sublinha que todos têm de contribuir para a evolução das mentalidades. "É, efectivamente, verdade, por exemplo, que se fala que em

algumas pequenas empresas a conta bancária da empresa e a do dono da empresa é a mesma. Mas cabe a todos nós como sociedade mostrar que, nos dias de hoje, isso não tem cabimento", avisa Teixeira Lopes, para quem o segredo estaria no controlo. "Se a viatura é para uso profissional, é para uso profissional e não pessoal. As pessoas teriam que justificar ao Governo porque tem esse veículo. Aliás, essa medida até obrigaria a uma maior clarificação das contas das pessoas que desempenham profissões liberais", afirma o presidente da ARAN.

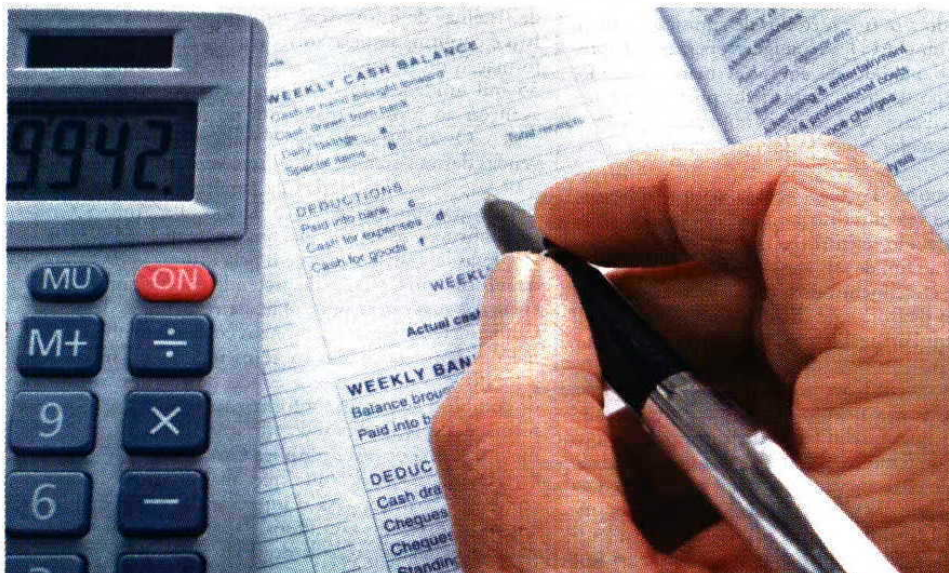
Receitas fiscais aumentariam por via do crescimento do mercado

O director comercial da gestora de frota Masterlease, Miguel Ribeiro, refere que apoiaria uma alteração legislativa, no entanto,

não acredita que o Governo, na situação actual, "disponha de margem orçamental para permitir uma redução significativa nas receitas do IVA". Opinião semelhante tem o director comercial da GE Fleet Services. "Claro que estaria de acordo, no entanto, não prevejo que o Ministério das Finanças esteja preparado para perder esta receita", lamenta Rui Pinto.

O presidente da ARAN acredita, porém, que a perda em sede de IVA seria compensada pela "animação" do mercado automóvel. "Estou convencido que se as receitas fiscais não aumentassem, pelo menos manter-se-iam. Todos os carros que fossem vendidos a mais iriam pagar ISV e IUC, o que compensaria a perda em IVA", defende António Teixeira Lopes.

AQUILES PINTO
aquilespinto@vidaeconomica.pt



As opiniões ouvidas pela "Vida Económica" sublinham que o IVA não deve ser um proveito para as empresas, mas também não pode ser uma despesa.